



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2411-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.620
de 23 de maio de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Erika Cristina Liao Tiago e Rodrigo Rodrigues)

"Institui no município o Programa Banco de Ração Animal, Utensílios e Equipamentos".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Botucatu o "Programa Banco de Ração Animal, Utensílios e Equipamentos", que visa receber, armazenar e distribuir ração animal, utensílios e equipamentos para protetores individuais, famílias em condições de vulnerabilidade social que possuam animais e organizações da sociedade civil ligadas à causa animal.

Art. 2º Os beneficiários deverão ser cadastrados previamente no "Programa Banco de Ração, Utensílios e Equipamentos para Animais", e manter atualizado o cadastro dos animais.

Parágrafo único. São beneficiários do Banco:

I - protetores individuais;

II - organizações da sociedade civil ligadas à causa animal, devidamente constituídas;

III - famílias que comprovem baixa renda, nenhuma renda ou condição de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional.

Art. 3º O Banco não terá fins lucrativos e possuirá as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - receber doações financeiras, de alimentos, utensílios e equipamentos para animais;

II - garantir a qualidade, a segurança e a conservação de todos os itens arrecadados e armazenados;

III - distribuir as doações para os animais de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, alimentar e nutricional;

IV - manter a transparência nas ações de arrecadação, armazenamento e distribuição;

V - prestar contas regularmente aos doadores e à sociedade;

VI - Atuar em conjunto com outras instituições e órgãos públicos responsáveis pela luta contra a fome e a desnutrição animal.

VII - promover campanhas de arrecadação de doações;

Art. 4º As doações financeiras e de ração animal, utensílios e equipamentos ao Banco poderão ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 5º A arrecadação e a distribuição da ração animal, dos utensílios e dos equipamentos far-se-á sem ônus para o Poder Executivo, e a distribuição ocorrerá de acordo com a sua disponibilidade.

Art. 6º Os custos decorrentes do transporte e demais atividades necessárias para o alcance das finalidades desta lei correrão às por conta das entidades partícipes do 'Programa Banco de Ração Utensílios e Equipamentos'.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
Botucatu, 23 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.202
de 17 de maio de 2024.

"Revoga Decreto nº 12.761/2022".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 40.053/2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.761, de 24 de novembro de 2022, que permitiu o uso a título precário pela empresa F.A. Giovanetti Máquinas Industriais ME, CNPJ nº 42.682.386/0001-09 e Inscrição Estadual nº 224.315.927.118 os lotes de terrenos denominados 95 e 96, da Quadra 08, do Loteamento denominado Distrito Industrial IV, Matrículas nº 60.754 e 60.755 do 2º Oficial de Registros de Imóveis de Botucatu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de maio de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.210
de 22 de maio de 2024.

"Revoga o Decreto nº 9.212/2012 "

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 46.378/2023, D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.212, de 24 de outubro de 2012, que permitiu o MEI – Microempreendedor Individual **Tatiana Gregório Garcia**, CNPJ: 14.348.102/0001-07, Inscrição Estadual: 224.092.166.113, Inscrição Municipal: 29031, a utilização do módulo nº 06, do Centro Popular Comercial "Ângelo Garrido Fernandes", localizado na Rua Curuzú, n.º 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de maio de 2024, 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2411-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

2

DECRETO Nº 13.212

de 23 de maio de 2024.

"Altera o Decreto nº 12.355, que dispõe sobre o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos Botucatu, instituído pela Lei Municipal nº 6.178/2020."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.705/2024, D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 12.355, de 24 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º O credenciamento e habilitação de agricultoras familiares, denominados beneficiários(as) fornecedores(as), bem como a(s) organização(es) fornecedores(as), constituída como pessoa jurídica ou física de direito privado que detenha o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ou DAP/PRONAF – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar como definidos na forma dos incisos II e III do art. 4º do Decreto Federal nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e alterações, bem como o credenciamento dos beneficiários consumidores, organização, execução e prestação de contas deverá ser de responsabilidade do Grupo Gestor.

(.....)

§ 3º Será denominado beneficiário fornecedor local aquele que possuir Cadastro Nacional da Agricultura Familiar CAF ou DAP – Declaração de Aptidão."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fillipe Martins de Moraes
Secretário Municipal do Verde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de maio de 2024 -
169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.213

de 24 de maio de 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.818/2024; 17.102/2024 e 17.103/2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.031.278,35 (três milhões, trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
165	2	Secretaria Municipal de Educação	87.741,92
289	1	Secretaria Municipal de Saúde	3.907,80
332	1		1.931,55
384	1	Secretaria Municipal de Segurança	7.009,60
438	1	Fundo Municipal de Assistência Social	8.732,28
596	1	Encargos Gerais do Município	491.029,16
622	1	Secretaria de Comunicação e Participação Popular	4.364,12

701	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	7.989,88
738	1		1.393,54
842	5	Secretaria Municipal de Saúde	17.178,50
972	2	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a. a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$615.536,47 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
163	2	Secretaria Municipal de Educação	87.741,92
287	1	Secretaria Municipal de Saúde	3.907,80
330	1		1.931,55
599	1	Encargos Gerais do Município	491.029,16
621	1	Secretaria de Comunicação e Participação Popular	4.364,12
700	1	Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços	7.989,88
737	1		1.393,54
841	5	Secretaria Municipal de Saúde	17.178,50

- a. b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, na importância de R\$15.741,88 (quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de maio de 2024 -
169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.871

de 16 de maio de 2024.

"Autoriza o uso de espaço público municipal, a título precário".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO as justificativas de interesse público expedidas pela Secretária Adjunta de Assuntos de Turismo, constante no Processo Administrativo nº 11.846/2024, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do espaço público frente a Estação Ferroviária e Casa da Juventude, a S.D.S. Promoções e Eventos Ltda, CNPJ:05.371.102/0001-37.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2411-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

3

Art. 2º No espaço público objeto da presente Portaria a Autorizada realizará o evento "FESTA JUNINA".

Art. 3º A presente Autorização de Uso vigorará no dia 08 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de maio de 2024,
169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da divisão de secretaria e expediente

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 13.204, DE 20 DE MAIO DE 2024, POR CONTER ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 13.204 de 20 de maio de 2024.

"Altera o Decreto nº 13.019/2023, que constituiu a COMED – Conselho Municipal de Educação".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.765/2024, D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 13.019, de 25 de outubro de 2023, que constituiu o COMED - Conselho Municipal de Educação, fica alterado na seguinte conformidade:

" I – Secretário Municipal de Educação
José Gustavo Celestino dos Santos"

Art. 2º O inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 13.019, de 25 de outubro de 2023, que constituiu o COMED - Conselho Municipal de Educação, fica alterado na seguinte conformidade:

" II – Um representante do Poder Executivo:
Titular: **Thiago dos Santos Dias**
(...) "

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de maio de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de maio de 2024,
169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49.729 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ALZIRA VITORIA VIEIRA MACIEL, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.730 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANA LUCIA SANCHES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.731 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 13/05/2024 a 10/08/2024.

PORTARIA Nº 49.732 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANDREIA CRISTINA BONANI DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.733 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ANDREIA CRISTINA AMARAL DANTAS, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.734 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.735 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a ELISANGELA MARIA OYAN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.736 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. ERICK DIAS MOREIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 09/05/2024 a 23/05/2024.

PORTARIA Nº 49.737 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FATIMA RITA DE CASSIA ANDREOZZI CAPERUTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.738 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FERNANDA MARTIN OYAN, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.739 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a FRANCENILDE CRISTINA DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2411-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

4

PORTARIA Nº 49.740 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a GISELI GASPARINI MARTISON, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.741 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. GLAUBER DALLANEZI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

PORTARIA Nº 49.742 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a HELENA APARECIDA PIZONI SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.743 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. HELTON MULLER PEDRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/05/2024 a 17/05/2024.

PORTARIA Nº 49.744 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. ILTON DANILO ZAMBRINI, lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

PORTARIA Nº 49.745 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a IVONE ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.746 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOÃO BATISTA ALVES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

PORTARIA Nº 49.747 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. JOÃO PAULO NARDIN, lotado no Setor de Assentamentos de Guias e Sarjetas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2024 a 16/05/2024.

PORTARIA Nº 49.748 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. JULIO CESAR OLIVEIRA DIAO, lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.749 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LEONICE CRISTINA BRAVIN NARCISO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

PORTARIA Nº 49.750 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a LILIANA ADELIA SANTUCCI PALOMBARINI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.751 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a

LISANIA WINCKLER RUBIO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/05/2024 a 27/05/2024.

PORTARIA Nº 49.752 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a MARCELA DE OLIVEIRA BUTTINI, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

PORTARIA Nº 49.753 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO DOS REIS PEREIRA DE ARAUJO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

PORTARIA Nº 49.754 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCELO MIRANDA LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.755 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCO AURELIO COSTA, lotado no Setor de Carpintaria, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/05/2024 a 17/05/2024.

PORTARIA Nº 49.756 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

PORTARIA Nº 49.757 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. NEURY ALBERTO FRANCISCO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.758 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. OBERDAN DE OLIVEIRA PORTO, lotado na Seção de Compras, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.759 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PATRICIA LOPES DE LUCENA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

PORTARIA Nº 49.760 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PATRICIA ROSADA MONTEBELLO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2024 a 16/05/2024.

PORTARIA Nº 49.761 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. PAULO ALVES DE MELO, lotado na Seção de Construção Civil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/05/2024 a 27/05/2024.

PORTARIA Nº 49.762 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.^a PRISCILA DE FATIMA MURBACK TAVARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2411-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

5

PORTARIA Nº 49.763 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. REGINALDO PERES, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.764 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. RODOLFO DE AQUINO CARREGA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2024 a 16/05/2024.

PORTARIA Nº 49.765 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSANA APARECIDA BONOMI BENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

PORTARIA Nº 49.766 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2024 a 16/05/2024.

PORTARIA Nº 49.767 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SANDRA MARIA CRESPO TEIXEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 10/05/2024 a 24/05/2024.

PORTARIA Nº 49.768 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SILVIA MEGUMI KAWATA LYRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2024 a 16/05/2024.

PORTARIA Nº 49.769 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª SONIA MARIA FANHANI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

PORTARIA Nº 49.770 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2024 a 16/05/2024.

PORTARIA Nº 49.771 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VALDELICE BENEDITO DE SOUZA SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 06/05/2024 a 03/08/2024.

PORTARIA Nº 49.772 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/05/2024 a 22/05/2024.

PORTARIA Nº 49.773 de 17 de maio de 2024 - CONCEDER, à servidora Sr.ª VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/05/2024 a 22/05/2024.

PORTARIA Nº 49.774 de 20 de maio de 2024 - CONCEDER, ao servidor Sr. HELTON MULLER PEDRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 20/05/2024 a 19/05/2026.

PORTARIA Nº 49.775 de 20 de maio de 2024 - DESIGNAR, a partir do dia 13/05/2024, a servidora Sr.ª PAULA REGINA DE ABREU DIAS, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, lotado no Setor de Fiscalização de Obras.

PORTARIA Nº 49.776 de 22 de maio de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/05/2024, o item II da Portaria nº 42.269 de 04 de fevereiro de 2021, que designou a servidora Sr.ª TACITA MENDONÇA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/05/2024, a servidora Sr.ª TACITA MENDONÇA, lotado na Tesouraria Municipal, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 49.777 de 22 de maio de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 01/05/2024, a Portaria nº 23.884 de 02 de janeiro de 2012, que designou o servidor Sr. LEVI RODOLFO FERNANDES para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Orçamento. II - DESIGNAR, a partir do dia 02/05/2024, o servidor Sr. LEVI RODOLFO FERNANDES, lotado no Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios, para responder pela Função em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, lotado na Divisão de Controle Orçamentário.

PORTARIA Nº 49.778 de 22 de maio de 2024 - DESIGNAR, a partir do dia 02/05/2024, a servidora Sr.ª ANA MARIA PEIXOTO FONTES VICENSOTTO, lotado na Divisão da Receita, para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Orçamento, lotado na Divisão de Contabilidade.

PORTARIA Nº 49.779 de 22 de maio de 2024 - I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 19/05/2024, a Portaria nº 23.890 de 02 de janeiro de 2012, que designou a servidora Sr.ª MARILDA ANTONIA VENANCIO PAGANINI para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Atendimento. II - DESIGNAR, a partir do dia 20/05/2024, a servidora Sr.ª MARILDA ANTONIA VENANCIO PAGANINI para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços Internos, ambos lotados na Divisão da Receita.

PORTARIA Nº 49.780 de 24 de maio de 2024 - I - DESIGNAR, os servidores Sr.ª Maressa Correa Pereira Mendes, Sr. Carlos Eduardo Rodrigues de Paula e Sr. Paulo Venancio Rodrigues, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 49.781 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 05/09/2021, o estágio probatório da servidora Sra. DANIELE FERNANDA RAUL RAMOS FAVARO (61786) no cargo estatutário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2411-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

6

PORTARIA Nº 49.782 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 23/10/2021, o estágio probatório da servidora Sra. DANIELE FERNANDA RAUL RAMOS FAVARO (62570) no cargo estatutário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 49.783 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 02/10/2022, o estágio probatório do servidor Sr. ADAMS LEANDRO ALMEIDA DE LIMA (65013) no cargo estatutário de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 49.784 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 28/01/2023, o estágio probatório da servidora Sra. LINA APARECIDA BRAUNA (65501) no cargo estatutário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL).

PORTARIA Nº 49.785 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 20/12/2023, o estágio probatório do servidor Sr. JULIO ALBERTO MAGOBO (64319) no cargo estatutário de DENTISTA.

PORTARIA Nº 49.786 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 23/02/2024, o estágio probatório da servidora Sra. LORENA ESTEVO DEL COMPARE HILARIO (65943) no cargo estatutário de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 49.787 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 05/02/2024, o estágio probatório da servidora Sra. ADRIANA GASPARELO ORRICO (65978) no cargo estatutário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 49.788 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 15/02/2024, o estágio probatório da servidora Sra. GENETY MAXINE SOUSA SANDRIN (65994) no cargo estatutário de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 49.789 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 28/03/2024, o estágio probatório da servidora Sra. MARCIA REGINA LOPES ANDREOLI (66036) no cargo estatutário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 49.790 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 30/03/2024, o estágio probatório da servidora Sra. CAROLINA MENDES FELICIANO (66052) no cargo estatutário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL).

PORTARIA Nº 49.791 de 24 de maio de 2024 - HOMOLOGAR, em 10/03/2024, o estágio probatório da servidora Sra. ROSILEI APARECIDA GODOI MOREIRA (66087) no cargo estatutário de ATENDENTE DE CRECHE.

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.265/2.024 – **Pregão Eletrônico nº. 081/2024**, para a empresa: **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. – ITEM 01 – COTA PRINCIPAL UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – ITEM 02 – COTA RESERVADA** Botucatu, 24 de maio de 2.024.
MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do **Processo nº. 11.265/2024 – Pregão Eletrônico nº. 081/2024**, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestores, Bruno Seisim Gushi, e Herman Moritz Muller, e como fiscal de contrato, Luciana Lungo devida, fiscais técnicos, Luciana Lungo Devida, Edvirges G. Desen Henrique e Rosana Trevisani Kron, e fiscal de entrega Sandra Bicalho Tecchio, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências, e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 24 de maio de 2.024.

MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 47.852/2.023 – **Pregão Eletrônico nº. 230/2023**, para as empresas: **MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, nos itens 06, 09, 10 e 11.
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA., nos itens 02 e 05.
MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA., nos itens 01 e 08.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2411-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

7

HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA, no item 07.

DESERTO, item 03.

FRACASSADOS, itens 04, 12 e 13.

Botucatu, 24 de maio de 2.024.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do Processo nº. **47.852/2023 – Pregão**

Eletrônico nº. 230/2023, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor, o senhor Bruno Seisim Gushi, como fiscais os servidores Luciana Lungo Devidé, Lucas Vieira de Camargo Talamonte e fiscal de entrega Sandra Bicalho Tecchio, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de maio de 2.024.

MARCELLO LANEZA FELÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.